



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/12/24

Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

## DECRETO N° 7.373/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de dezembro de 2024

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:5254981075  
9

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.12.19 16:06:57  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.12.19 15:35:13 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	392.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.501.0000.0000	105.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	116.505
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.39.78	2.500.0000.0000	2.858.916
<b>TOTAL</b>				<b>3.472.421</b>

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	28.111
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.500.0000.0000	2.787
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	2.500.0000.0000	381.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	5.000
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de R	3.3.90.39.99	2.500.0000.0000	348.986
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	5.328
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competitiv	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	46.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	2.500.0000.0000	235.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradici	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	47.000
<b>17.02.00</b>	<b>Fundo de Direitos Difusos</b>			
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.30.14	2.500.0000.0000	16.591
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.99	2.500.0000.0000	20.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regulariza	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	105.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.39.40	2.500.0000.0000	182.752
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.48	2.500.0000.0000	607.883
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secret	3.3.90.39.99	2.500.0000.0000	99.582
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.99	2.500.0000.0000	500.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profiss	3.3.90.93.99	2.500.0000.0000	205.182
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.90.13.60	1.500.0000.0000	8.896
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.90.13.60	2.500.0000.0000	56.087
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.91.13.60	1.500.0000.0000	146.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	200.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.500.0000.0000	181.062
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	12.170
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.500.0000.0000	1.143
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.92.47	2.500.0000.0000	20.861
<b>TOTAL</b>				<b>3.472.421</b>